



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br/e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 1.363/2018

Dispõe sobre a recondução dos servidores nomeados através do Decreto nº 1081, de 09 de junho de 2015, para comporem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito do Município da Estância Turística de Holambra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETO:

Art. 1º Reconduz, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 1.081, de 09 de junho de 2015, os membros indicados no artigo 2º daquele diploma legal para comporem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, para o exercício do mandato de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pelos membros do Comitê de Investimentos desde 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de setembro de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos